



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.523.080/0001-60

DECRETO Nº 3.286/2022
(16 de setembro de 2022)

Dispõe sobre: *"Prorrogação de prazo do Concurso Público - Edital nº 01/2019, para os cargos que especifica."*

NIVALDO DA SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 01/2019, para os cargos de Professor de Educação Básica - Educação Infantil (0 a 5 anos) / Ensino Fundamental (1ª ao 5ª ano) e Educação de Jovens e Adultos (Alfabetização e Continuidade), Professor de Educação Básica (Ciências), Professor de Educação Básica (Artes), Professor de Educação Básica (Educação Física), Professor de Educação Básica (Geografia), Professor de Educação Básica (História), Professor de Educação Básica (Inglês), Professor de Educação Básica (Matemática) e Professor de Educação Básica (Língua Portuguesa), a partir de **09 de outubro de 2022**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 16 de setembro de 2022.


NIVALDO DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado na Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.